



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Ofício Nº 0127/2024/GAB/SMP

Cuiabá, 05 de abril de 2024.

Ilmo. Sr.
JESSE OLIVEIRA FRANÇA
Ouvidor Geral do Município

Senhor Secretário,

Em atenção ao e-mail encaminhado a esta municipalidade pelo Sr. Rodrigo Sartori Bogo, o qual traz alguns questionamentos sobre orçamento participativo em Cuiabá, temos a informar o seguinte:

1) O município não possui um orçamento participativo ativo no momento. Foram realizadas 06 edições do orçamento participativo, sendo a primeira em 2009 e a última em 2015. O Município garante a participação popular na elaboração das leis orçamentárias através da realização de audiências públicas nas administrações regionais, onde são coletadas as demandas das comunidades, bem como é disponibilizado no site da Prefeitura, um formulário para coleta das demandas e sugestões;

2) O município de Cuiabá está dividido em quatro regiões administrativas, conforme estabelecido pela Lei nº 3.723, de 23 de dezembro de 1997. Cada uma dessas regiões contava com instâncias de discussão, nomeadamente Assembleia de Bairro e Audiências Públicas Regionais, que possibilitavam a participação da população na construção do orçamento participativo. Esse modelo foi regulamentado em 2014 e permaneceu inalterado desde então;

3) Não temos acesso à informação sobre o número total de participantes na última edição do orçamento participativo, nem nas edições anteriores, uma vez que o orçamento participativo era organizado pela Secretaria Municipal de Governo, a qual era responsável por sua realização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

4) Quanto aos valores totais investidos pela prefeitura nas edições do orçamento participativo, não dispomos de informações precisas, uma vez que o sistema de orçamento participativo do município foi extinto;

5) Da mesma forma que o item anterior, não podemos fornecer os percentuais dos investimentos municipais direcionados aos orçamentos participativos realizados, devido à extinção do sistema de orçamento participativo no município; e

6) Existe uma tendência natural de alocar os recursos do orçamento participativo em áreas com maior vulnerabilidade socioeconômica dentro do município, visto que são essas regiões que demandam mais a presença e intervenção do poder público. No entanto, não há uma regra estabelecida com esse propósito.

Atenciosamente,


EDER GALICIANI

Secretário Municipal de Planejamento

